



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alessandra Santos Albani Gaigher

Secretária Municipal da Saúde

Gabriela Vizzoni Mezadri

Secretária Adjunta

Endereço da Prefeitura: Rua Alencar Moraes de Rezende, nº 100
Jardim Boa Vista, CEP.: 29217-900

Endereço da Secretaria: Av. Adamastor Antônio da Silva, Muquiçaba
(Próximo ao Colégio Ana Rocha Lyra) – CEP.: 29215-240



ÍNDICE

ITEM	PÁGINA
APRESENTAÇÃO	4
DIRETRIZ 1	6
DIRETRIZ 2	87
DIRETRIZ 3	91
DIRETRIZ 4	106
DIRETRIZ 5	110
DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO QUADRIÊNIO 2022-2025	119



1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Guarapari para o exercício de 2022. O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2022.

Esta Programação Anual de Saúde – PAS 2022 coaduna-se com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 26 de Agosto de 2021 através da Resolução nº 026/2021, levando-se em conta as propostas apresentadas pela sociedade durante a 1ª Consulta Pública de Saúde de Guarapari, realizada entre os dias 20 e 25 de Julho de 2021.

A PAS 2022, conseqüentemente, harmoniza-se com o Item 3 do PMS - 2018-2021 que prevê as prioridades e metas para os exercícios compreendidos na vigência do Plano Municipal de Saúde.

Além de integrar o processo geral de planejamento das três esferas de governo numa perspectiva coerente com os Planos Municipal, Estadual e Nacional de Saúde, a Programação Anual de Saúde objetiva ainda, a consolidação do papel do gestor na coordenação da política de saúde e a viabilidade de regulação, controle e avaliação do sistema de saúde existente no Município.

As ações contidas nesta Programação Anual de Saúde são as medidas, ou iniciativas concretas a serem desenvolvidas, enquanto as metas anuais expressam quantitativamente as ações definidas. A Programação Anual de Saúde é parte importante



do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado do Espírito Santo. Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.



Diretriz Municipal I

ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

Objetivos Municipais

OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.

OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.

OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.

OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 1: Ampliar a cobertura populacional de Atenção Básica em até 80%.			Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica. (Indicador 1 do SISPACTO – Monitoramento Quadrimestral)	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Implantação de Equipes de Saúde da Família	Implantar 1 equipe de Estratégia de Saúde da Família na US Dr. Roberto Calmon	Agosto	301	Supervisão Técnica de Atenção à Saúde
	Implantar 1 equipe de Estratégia de Saúde da Família na US Thereza Loyola de Jesus.	Agosto	301	Supervisão Técnica de Atenção à Saúde



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 2: Organização e ampliação dos serviços de Urgência e Emergência no âmbito do Município.			Indicador: Número de Leitos Hospitalares SUS por Habitante	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Organização do Serviço Municipal de Urgência e Emergência	Realizar capacitações previstas no Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência Municipal	Agosto	122	Diretoria Geral da UPA
	Executar ações previstas no Plano de Ação da RUE Municipal	Dezembro	122	Diretoria Geral da UPA
	Elaborar cronograma de reuniões para revisão do Plano de Ação da RUE Municipal (2022-2023)	Dezembro	122	Diretoria Geral da UPA



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 3: Manutenção do Serviço de Ortopedia na Unidade de Pronto Atendimento - UPA-24h			Indicador: Número de atendimentos de Ortopedia em unidade de urgência	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Manutenção do Serviço de ortopedia da UPA	Realizar procedimentos de imobilização ortopédica na UPA.	Janeiro a Dezembro	122 302	Direção Geral da UPA



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 4: Implementar ações de saúde com foco na rede de atenção às pessoas com deficiência e rede de atenção às pessoas com doenças e agravos crônicos.			Indicador: Número de ações realizadas voltadas à saúde das pessoas com deficiência e/ou agravos crônicos (Indicador Municipal)	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Organização da Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência	Elaborar o Protocolo de atendimento às pessoas com Deficiência	Dezembro	122	Supervisão de Atenção à Saúde
Desenvolvimento de Ações relacionadas às Doenças Crônicas	Palestra "Cuidador de Idosos, Prevenção de Queda Voltada ao Idoso, Prevenção de Comorbidades como Hipertensão e	Setembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde



	Diabetes”			
	Capacitar profissionais de saúde sobre as linhas de cuidado a hipertensão, diabetes e obesidade	Maio	122 301 305 306	Sub Gerência de Programas



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 5: Aumentar em 20% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.</p>			<p>Indicador: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Ampliação da Cobertura de Equipes de Saúde Bucal	Credenciar 2 Equipes de Saúde Bucal para a USF Mario Sérgio Pereira.	Junho	301	Gerência de Saúde Bucal
	Credenciar 1 Equipe de Saúde Bucal para a USF Narbal de Paula Coutinho	Julho	301	Gerência de Saúde Bucal
	Credenciar 1 Equipe de Saúde Bucal para a US Thereza Loyola de	Agosto	301	Gerência de Saúde Bucal



Programação Anual de Saúde - 2022

	Jesus			
	Credenciar 1 Equipe de Saúde Bucal para a USF Camurugi	Setembro	301	Gerência de Saúde Bucal
	Adquirir equipamentos e material permanente para a atenção à saúde bucal	Outubro	122	Gerência de Saúde Bucal



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 6: Realizar palestras educativas em escolas municipais com oferta de kit de higiene bucal			Indicador: 100% das Escolas Públicas Municipais com palestras de higiene bucal realizadas	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Promoção de Ações à Saúde Bucal	Realizar palestras educativas em 100% das escolas municipais	Novembro	122	Gerência de Saúde Bucal
	Distribuir kit de higiene bucal em 100% dos alunos da rede municipal	Novembro	122	Gerência de Saúde Bucal



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 7: Implantação do SERVIÇO ODONTOLÓGICO DE URGÊNCIA NA UPA (SOU-UPA)			Indicador: 100% de Serviço Odontológico de Urgência Instalado na UPA	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Implantação do Serviço Odontológico de Urgência na UPA 24h	Definir Fluxo de Atendimento do Serviço Odontológico de Urgência	Setembro	122	Gerência de Saúde Bucal
	Instalar consultório odontológico na Unidade de Pronto Atendimento Dr. João Batista de Almeida Neto	Outubro	122	Gerência de Saúde Bucal



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 8: Implantação do PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR INFANTIL (PADI) na saúde bucal voltada às crianças com deficiências.			Indicador: 100% do Programa de Atendimento Domiciliar Infantil na Saúde Bucal Implantado	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Implantação do Programa de Atendimento Domiciliar Infantil	Realizar diagnóstico de saúde das crianças menores de 13 anos do município junto a entidades filantrópicas	Janeiro	122	Gerência de Saúde Bucal
	Realizar visitas trimestrais de atendimento às crianças cadastradas	Dezembro	122	Gerência de Saúde Bucal



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 9: Ampliação da oferta dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) no âmbito do município			Indicador: Gasto Público com Saúde Per Capta	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Ampliação da Oferta de Exames	Ampliar em 30% a oferta de exames laboratoriais	Agosto	303	Gerência de Planejamento, Controle e Avaliação
	Ampliar em 30% a oferta de exames de imagem	Outubro	303	Gerência de Planejamento, Controle e Avaliação



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 10: Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa-Família (45, 47, 49, 50)</p>			<p>Indicador: COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Matriciamento de Equipes de Saúde com acompanhamento de beneficiários abaixo de 50%	Elaborar relatório de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa-Família por US	Fevereiro	301 305 306	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Realizar reunião de matriciamento programa Bolsa-Família com Equipes das US	Junho	301 305 306	Gerência de Vigilância Epidemiológica



Programação Anual de Saúde - 2022

Diagnóstico Situacional de Cobertura de Acompanhamento do Programa	Realizar levantamento de beneficiários do programa bolsa família por bairro	Janeiro	301 305 306	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Realizar levantamento de beneficiários do programa bolsa família por ACS	Janeiro	301 305 306	Gerência de Vigilância Epidemiológica
Divulgação sobre Programa Bolsa Família	Divulgar informações para a população sobre o acompanhamento do PBF realizado pelas unidades de saúde, através de mídias diversas	Agosto	122 301 305 306	Gerência de Vigilância Epidemiológica



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 11: Atingir minimamente 60% de gestantes atendidas no pré-natal odontológico.			Indicador: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Captação das gestantes para o pré-natal odontológico	Implantar protocolo de atendimento odontológico das gestantes em 100% dos consultórios odontológicos	Junho	122	Gerência de Saúde Bucal
	Realizar orientações de conscientização do pré-natal odontológico junto aos profissionais de saúde	Dezembro	122	Gerência de Saúde Bucal



	Divulgar trimestralmente a importância do pré-natal odontológico nas redes sociais	Dezembro	122	Gerência de Saúde Bucal
--	--	----------	-----	-------------------------



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 12: Efetivar as ações de Atenção à Saúde do Homem			Indicador: Taxa de mortalidade específica por neoplasia maligna de câncer de próstata	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Desenvolver ações voltadas a saúde do homem	Realizar Campanha de Conscientização sobre a Prevenção do Câncer de Próstata	Novembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Divulgar informações em mídias sobre doenças que acometem a população masculina	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Educação em Saúde



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 13: Promover Ações de Educação em Saúde considerando as necessidades dos Territórios Sanitários			Indicador: Número absoluto de ações de Educação em Saúde realizadas	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Redução do índice de violência doméstica.	Realizar ação de educação em saúde voltada ao combate à violência doméstica	Agosto	122 301	Sub Gerência de Educação em Saúde
Promoção de ações de Educação em Saúde	Realizar 10 ações de promoção e prevenção para a população conforme necessidade territorial	Novembro	122 301	Sub Gerência de Educação em Saúde



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 14: Realizar a captação precoce das gestantes nos estabelecimentos de saúde com vistas à Melhoria do Pré-Natal.</p>			<p>Indicador: Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Promoção da melhoria do pré-natal	Realizar capacitação para os ACS sobre a importância a captação precoce de gestantes (ok)	Dezembro	122 301	Gerência de Atenção Primária
	Realizar divulgações em mídia sobre a importância do Pré-Natal precoce	Setembro	122 301	Sub Gerência de Educação em Saúde



Programação Anual de Saúde - 2022

	Realizar a capacitação de Médicos e Enfermeiros da AB sobre o Pré-Natal.	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Educação em Saúde
--	--	----------	------------	-----------------------------------



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 15: Implementar a Rede Materno Infantil no âmbito do Município.			Indicador: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar (45%, 46%, 47%, 48%)	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Organização e Efetivação da Rede Cegonha	Realizar 10 reuniões da Rede Cegonha	Dezembro	301	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Realizar o Curso para Gestantes: Mulher e Gestação	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 16: Aprimorar a Rede de Atenção Psicossocial.			Indicador: Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica.	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Organização do atendimento em saúde mental do município	Dar publicidade aos profissionais da AB e Programas em Saúde sobre o Fluxo de Atendimento a pacientes do CAPS AD	Janeiro	302	Subgerente de Saúde Mental
	Apresentação do fluxograma de atendimento em saúde mental para profissionais da AB.	Abril	302	Sub Gerência de Saúde Mental



Programação Anual de Saúde - 2022

	Apresentação do fluxograma de atendimento em saúde mental para profissionais de Urgência e Emergência.	Abril	302	Sub Gerência de Saúde Mental
	Realizar 6 reuniões da Comissão da Rede de Atenção Psicossocial	Outubro	302	Subgerente de Saúde Mental
Realização de Ações de Matriciamento junto às Equipes de ESF.	Realizar ações de matriciamento com 25% das equipes de atenção básica	Novembro	302	Sub Gerência de Saúde Mental
Realização de Ações de Saúde Mental	Oficina de Alfabetização e Letramento	Abril	302	Subgerente de Saúde Mental
	Oficina "Conviver é Viver"	Abril	302	Subgerente de Saúde Mental
	Realizar atividade comemorativa alusiva à luta antimanicomial	Maio	302	Subgerente de Saúde Mental
	Realizar Roda de Conversa quanto ao uso de medicação em parceria com a Assistência Farmacêutica	Junho	302 303	Subgerente de Saúde Mental
	Oficina de Grupos Familiares – Tratando o paciente e não a doença como prioridade	Junho	302	Subgerente de Saúde Mental
	Oficinas de Geração de Rendas	Julho	302	Subgerente de Saúde Mental



Programação Anual de Saúde - 2022

	Oficina de Participação Social e Protagonismo - Assembleia do CAPS	Setembro	302	Subgerente de Saúde Mental
	Oficina "Grupo de Convivência – Vivendo Valores"	Setembro	302	Subgerente de Saúde Mental
	Oficina "Cine CAPS"	Novembro	302	Subgerente de Saúde Mental
	Realizar capacitação sobre redução de danos a profissionais de saúde	Dezembro	302	Subgerente de Saúde Mental



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 17: Ampliar a cobertura de CAPS no Município			Indicador: Percentual de cobertura de CAPS por 100.000 habitantes	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Cobertura de CAPS	Manter em funcionamento os dois serviços de CAPS no Município.	Dezembro	302	Sub Gerência de Saúde Mental



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 18: Ampliar a oferta de mamografia para o rastreamento de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos</p>			<p>Indicador: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Promover a prevenção, diagnóstico e tratamento de lesões pré-cancerígenas da mama	Desenvolver duas ações sobre a prevenção do Câncer de Mama	Outubro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Realizar 3 Ações de Conscientização sobre o exame de inspeção de mama voltado às mulheres de 25 a 49 anos em salas de espera das US	Dezembro	301	Sub Gerência de Programas em Saúde



Programação Anual de Saúde - 2022

	Realizar capacitação dos agentes comunitários de saúde quanto à importância do auto-exame da mama	Dezembro	122 301	Gerência de Atenção Primária em Saúde
	Realizar o 11º Simpósio Saúde da mulher	Outubro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 19: Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos			Indicador: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Promover a prevenção, diagnóstico e tratamento de lesões Pré-Cancerígenas do colo de útero	Realizar capacitação dos agentes comunitários de saúde quanto à importância do exame citopatológico	Dezembro	122 301	Gerência de Atenção Primária em Saúde
	Realizar 100 % do tratamento de hpv através de cauterização nos casos	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde



	diagnosticados			
	Realizar através de mídias digitais a divulgação de locais de tratamento e formas de prevenção da infecção por hpv	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 20: Melhoria dos serviços de saúde das comunidades rurais, populações tradicionais e vulneráveis de acordo com as suas especificidades.			Indicador: Número absoluto de ações realizadas	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Assistência à Saúde da população quilombola	Realizar uma ação de saúde junto à comunidade quilombola	Junho	122 301	Gerência de Atenção Primária
Assistência à Saúde da comunidade rural	Realizar duas ações de saúde junto às comunidades rurais	Julho e Dezembro	122 301	Gerência de Atenção Primária
Assistência à Saúde da população em situação de rua	Realizar duas ações de saúde junto à população em situação de rua	Setembro	122 301	Sub Gerência Programas em Saúde



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 21: Garantir a utilização de Atas de Registro de Preços para a aquisição de medicamentos da REMUME.</p>			<p>Indicador: Valor financeiro utilizado na compra de medicamentos (Indicador Municipal: Monitoramento Anual) (OK)</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Adesão a Atas de Preço	Realizar a programação do quantitativo de medicamentos para encaminhamento ao SERP	Julho	122 301 303 305 306	Gerência de Assistência Farmacêutica
	Abrir Processo Licitatório para a realização de Atas de Registro Preços	Setembro	122 301 303 305 306	Gerência de Assistência Farmacêutica



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 22: Garantir a distribuição do elenco de medicamentos da REMUME conforme Instrução Normativa vigente.</p>			<p>Indicador: Índice de abastecimento (cobertura) da REMUME igual ou maior que 80%</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Manutenção do estoque das farmácias	Manter o controle do estoque das farmácias como garantia de conhecimento real da quantidade de medicamentos e do estoque mínimo e estoque de segurança.	Março	122	Gerência de Assistência Farmacêutica
	Fazer o inventário anual.	Dezembro	122 301	Gerência de Assistência Farmacêutica



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 23: Realizar atualizações da REMUME com base na RENAME			Indicador: Número absoluto de atualizações da REMUME	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Manutenção da REMUME de acordo com a RENAME, levando em consideração as necessidades e características epidemiológica do município	Atualizar a REMUME conforme RENAME	Outubro	122 301	Gerência de Assistência Farmacêutica
	Reavaliar, de acordo com as características epidemiológicas, o quantitativo de itens em desacordo com a RENAME	Outubro	122 301	Gerência de Assistência Farmacêutica



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 24: Implantação de estratégias para o uso racional de medicamentos.</p>			<p>Indicador: Número absoluto de estratégias para o uso racional de medicamentos implantadas</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Uso racional de medicamentos	Confeccionar folders informativos, visando orientar sobre a importância do uso racional e descarte adequado	Março	122 301	Gerência de Assistência Farmacêutica
	Realizar capacitação de profissionais em saúde aprovados em concurso acerca da dispensação de medicamentos e Instrução Normativa do	Setembro	122 301	Gerência de Assistência Farmacêutica



	Município e uso das ferramentas oferecidas pelo sistema de informação			
	Revisar Procedimentos Operacionais Padrão	Setembro	122 301	Gerência de Assistência Farmacêutica
	Realizar 9 ações de educação em saúde sobre o uso racional de medicamentos	Novembro	122 301	Gerência de Assistência Farmacêutica
Padronização da dispensação de insumos e medicamentos	Revisar Procedimentos Operacionais Padrão	Setembro	122 301	Gerência de Assistência Farmacêutica



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 25: Ampliação da Assistência Farmacêutica (15%)			Indicador: Percentual de ampliação da Assistência Farmacêutica	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Reorganização e Reestruturação da AFM	Implantar ponto de dispensação de medicamentos com vista à ampliação do acesso dos usuários no Território II	Outubro	122 301 303	Gerência de Assistência Farmacêutica
	Adquirir equipamentos e material permanente para melhoria das condições tecnológicas da AFM	Julho	122 301	Gerência de Assistência Farmacêutica



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 26: Garantir a atuação da Comissão de Farmácia e Terapêutica			Indicador: Número absoluto de reuniões ordinárias da Comissão de Farmácia e Terapêutica	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Realização de reuniões periódicas	Realizar reuniões ordinárias conforme cronograma	Dezembro	122 301	Gerência de Assistência Farmacêutica



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 27: Manter atuante a vigilância e investigação do óbito materno, fetal e infantil.			Indicador: Proporção de óbitos maternos, fetais e infantis investigados (90, 90, 90, 90%)	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Vigilância e Investigação dos Óbitos Maternos	Investigar 90% dos óbitos em menores de 1 ano	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Investigar 100% dos óbitos maternos	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Investigar 100% dos óbitos em MIF	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica



	Realizar 100% de registro de Nascidos Vivos no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
--	--	----------	------------	---------------------------------------



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 28: Ampliar e implementar a Gestão da Vigilância em Saúde fortalecendo suas ações.</p>			<p>Indicador: Ações de Educação em Saúde e Mobilização Social implementadas</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Reorganização do processo de trabalho do setor de educação em saúde	Definir o fluxograma de trabalho do setor de Educação em Saúde	Fevereiro	122	Supervisão de Atenção à Saúde
	Definir programação de ações conjuntas entre as Vigilâncias e Atenção Primária em Saúde	Março	122 305	Supervisão de Atenção à Saúde
Redução da mortalidade por intoxicação exógena	Realizar quatro ações de conscientização	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância em Saúde



	junto à população urbana acerca da intoxicação exógena causada por medicamento			
	Divulgar em mídias sociais informações sobre intoxicação exógena.	Outubro	122	Gerência de Vigilância em Saúde



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 29: Implementar ações voltadas à Vigilância em Saúde da população afetada pelos principais agravos			Indicador: Número de ações realizadas	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Controle e prevenção de agravos	Realizar visita técnica em residências e setores públicos quando do aparecimento de escorpiões	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Ambiental
	Realizar o atendimento clínico para identificação de casos de esporotricose animal.	Dezembro	303 305	Gerência de Vigilância Ambiental



	Garantir a realização de testes rápidos de Sífilis, Hepatites B e C e HIV em todas as Unidades de Saúde	Dezembro	301	Gerente de Atenção Primária em Saúde
Atividades Educativas sobre a tuberculose.	Realizar 01 Capacitação dos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) para diagnóstico de TUBERCULOSE	Junho	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
	01 Capacitação de agentes comunitários de saúde	Dezembro	301	Gerência de Atenção Primária em Saúde
Monitoramento dos Casos Novos de Tuberculose	Avaliar 80% de comunicantes de casos novos.	Maio	301	Sub Gerência de Programas em Saúde
Promoção da saúde da população privada de liberdade.	Realizar a avaliação anual de sintomáticos respiratórios da população privada de liberdade	Março	301	Sub Gerência de Programas em Saúde



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 30: Reduzir em 2% a mortalidade na população de 30 a 69 anos por doenças crônicas não transmissíveis pelo conjunto das 04 principais DCNT (circulatórias, câncer, respiratórias crônicas e diabetes)</p>			<p>Indicador: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Redução da mortalidade por hipertensão e diabetes	Orientação quanto ao uso correto da medicação de hipertensão e diabetes	Dezembro	122	Gerência de Assistência Farmacêutica
	Realizar 2 ações de conscientização e orientação sobre hipertensão e diabetes	Novembro	122	Subgerente de Educação em Saúde



	Realizar 2 ações de prevenção ao tabagismo	Novembro	122	Gerência de Vigilância em Saúde
--	--	----------	-----	---------------------------------



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 31: Reduzir em 50% os casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos</p>			<p>Indicador: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Ampliação da orientação e acompanhamento das gestantes com HIV positivo	Realizar teste rápido de hiv em 90% das gestantes cadastradas, na 1º consulta de pré-natal	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Monitorar o uso dos antiretrovirais nas gestantes acompanhadas pelo CTA/SAE	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
Redução da incidência de AIDS na população	Realizar o Simpósio Municipal de HIV/ AIDS	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde



Programação Anual de Saúde - 2022

	Realizar a divulgação em mídias sociais sobre IST's, AIDS e Hepatites Virais	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 32: Organização e avaliação da atenção nutricional com vistas ao controle da obesidade e sobrepeso na população acompanhada.</p>			<p>Indicador: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. (86%)</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Monitoramento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Realizar ações de matriciamento através do profissional nutricionista com vistas ao controle da obesidade e sobrepeso	Dezembro	122 301 306	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Realizar duas supervisões das equipes de saúde da família para discussão dos resultados alcançados	Dezembro	122 301	Gerência de Atenção Primária



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 33: Reduzir a taxa de incidência de hanseníase em 2% ao ano.</p>			<p>Indicador: Proporção de cura dos novos casos de hanseníase nos anos de coorte.</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Realização de Atividades Educativas sobre a hanseníase.	Capacitação dos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) para diagnóstico de hanseníase	Agosto	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
	01 Capacitação de agentes comunitários de saúde sobre Hanseníase	Dezembro	122 301	Gerência de Atenção Primária em Saúde
Monitoramento dos Casos de hanseníase e seus	Avaliar 80% de comunicantes de casos novos	Dezembro	122	Sub Gerência de Programas em Saúde



Programação Anual de Saúde - 2022

contatos	Encaminhar 100% dos comunicantes avaliados eletivos para vacinação com BCG	Dezembro	122	Subgerência de Programas em Saúde
Promoção da saúde da população privada de liberdade.	Avaliar população privada de liberdade	Março	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 34: Reduzir a taxa de incidência de tuberculose em 2% ao ano.			Indicador: Taxa de Incidência de Tuberculose	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Atividades Educativas sobre a tuberculose.	Realizar 01 Capacitação dos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) para diagnóstico de TUBERCULOSE	Junho	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
	01 Capacitação de agentes comunitários de saúde	Dezembro	301	Gerência de Atenção Primária em Saúde



Programação Anual de Saúde - 2022

Monitoramento dos Casos Novos	Avaliar 70% de comunicantes de casos novos.	Maio	301	Sub Gerência de Programas em Saúde
Promoção da saúde da população privada de liberdade.	Realizar a avaliação anual de sintomáticos respiratórios da população privada de liberdade	Março	301	Sub Gerência de Programas em Saúde



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 35: Proporção de 75% das vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com cobertura vacinal alcançada.</p>			<p>Indicador: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Manutenção da cobertura vacinal do calendário básico	Garantir A Realização Das Campanhas Anuais De Vacinação Do Calendário Básico	Outubro	122 301	Subgerência de Programas em Saúde
Melhoria do Processo de Trabalho em Imunização	Realizar A Capacitação De Tecnicos E Enfermeiros Acerca Do	Julho	122 301	Subgerência de Programas em Saúde



Programação Anual de Saúde - 2022

	Fluxo De Imunização			
	Realizar A Capacitação De Profissionais Das Salas De Vacinação Para Manuseio Do Si-Pni (Programa Nacional De Imunizações)	Junho	122 301	Subgerência de Programas em Saúde



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 36: Alcançar no mínimo 80% de cobertura da vacina antirrábica canina.</p>			<p>Indicador: Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Manutenção da cobertura vacinal antirrábica canina	Capacitar ACES para realização da campanha anual de vacinação antirrábica	Setembro	305	Gerência de Vigilância Ambiental
	Realizar campanha anual de vacinação antirrábica em todo o território municipal	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Ambiental
Monitoramento do controle da raiva humana	Realizar a observação clínica de cães e gatos agressores pelo	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Ambiental



	período de 10 dias.			
--	---------------------	--	--	--



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 37: Implementar ações de combate às doenças transmitidas por vetor (Dengue, Zika-V, Chikungunya)			Indicador: Número de casos confirmados de doenças transmitidas por vetor (DZC)	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Redução do índice de infestação do mosquito <i>Aedes aegypti</i>	Realizar treinamento anual dos Agentes de Combate de Endemias para melhoria da qualidade de trabalho.	Julho	305	Gerência de Vigilância Ambiental
	Realizar 3 supervisões mensais de monitoramento por agente de combate a endemias	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Ambiental



	Redirecionar as operações de UBV Leve priorizando áreas com comprovada transmissão conforme perfil epidemiológico	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Ambiental
	Realizar anualmente 4 LIRAA (levantamento de índice rápido para o Aedes aegypti)	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Ambiental
	Divulgar mensalmente na mídia as medidas de prevenção e orientação quanto a dengue, zika e chikungunya	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Ambiental
Monitoramento da situação epidemiológica	Monitorar diariamente o Sistema de informação de notificação compulsória de doenças e agravos para o acompanhamento dos novos casos inseridos	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Realizar monitoramento para detecção oportuna da circulação viral de dengue, chikungunya e Zika.	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Emitir alerta sobre possíveis mudanças no padrão de circulação dos arbovírus (dengue, chikungunya e Zika).	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Realizar investigação domiciliar, ambulatorial e hospitalar dos óbitos por arboviroses, em tempo oportuno	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Realizar reuniões trimestrais do Comitê de Arboviroses para avaliação, definição de estratégias	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Epidemiológica



	e tomadas de decisões			
Divulgação dos indicadores epidemiológicos	Encaminhar planilha de registro de casos estratificados por local de residência, da forma mais ágil possível, para a Vigilância Ambiental e o setor de Educação em Saúde	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Encaminhar às Unidades de Saúde planilhas mensais de situação epidemiológica das Arboviroses, estratificadas por território.	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
Qualificação de profissionais da rede assistencial	Capacitar os profissionais da rede assistencial para identificação de casos suspeitos, notificação compulsória e manejo clínico	Dezembro	305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
Promoção de orientações sobre o combate ao vetor	Realizar 5 ações de educação popular sobre combate ao vetor	Dezembro	305	Sub Gerência de Educação em Saúde



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 38: Reduzir em 10% ao ano os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.</p>			<p>Indicador: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Ações de redução dos casos de sífilis congênita	Realizar testes rápidos de sífilis na 1ª consulta de pré-natal em 90% das gestantes cadastradas	Dezembro	303	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Realizar testes rápidos de sífilis no segundo trimestre em 90% das gestantes cadastradas	Dezembro	303	Sub Gerência de Programas em Saúde



	Realizar busca ativa de gestantes conforme levantamento epidemiológico com vistas ao tratamento	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Realizar 5 ações de educação em saúde voltadas à Sífilis Congênita nos Territórios de maior incidência	Novembro	122 301	Sub Gerência de Educação em Saúde
	Realizar a divulgação em mídias sociais sobre a Sífilis Congênita	Novembro	122 301	Sub Gerência de Educação em Saúde
Monitoramento dos casos de sífilis congênita	Realizar o monitoramento dos casos notificados de sífilis congênita	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Realizar o monitoramento das fontes notificadoras de sífilis congênita	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Realizar reuniões mensais do comitê de sífilis	Dezembro	122 305	Gerência de Atenção Primária
Monitoramento dos casos de sífilis adquirida	Monitorar 100% do tratamento das gestantes notificadas com sífilis	Dezembro	122 301	Gerência de Atenção Primária



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 39: Executar, de forma integrada, as ações da Vigilância Sanitária</p>			<p>Indicador: Percentual de ações da Vigilância Sanitária consideradas necessárias executadas</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Promoção de ações de fiscalização.	Verificar denúncias de descumprimento das leis, decretos e portarias vigentes de acordo com as normas sanitárias.	Dezembro	122 304	Gerência de Vigilância Sanitária
	Verificar denúncias em ações integradas com a SEMAG, SEPTRAN, VIGIEPI e VIGIAMB	Dezembro	122 304 305	Gerência de Vigilância Sanitária



Realização de atividades junto aos estabelecimentos comerciais para verificação das normas sanitárias vigentes.	Orientar os estabelecimentos comerciais em relação aos decretos, leis e portarias vigentes.	Dezembro	122 304	Gerência de Vigilância Sanitária
---	---	----------	------------	----------------------------------



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 40: Fazer a gestão do risco sanitário em 85% dos serviços, produtos e ambientes de trabalho cadastrados e em atividade no município.</p>			<p>Indicador: Percentual de Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária Inspeccionados.</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Verificação dos riscos sanitários durante inspeção nos estabelecimentos.	Retornar aos estabelecimentos para verificação do cumprimento de notificações de riscos sanitários	Dezembro	122 304	Gerência de Vigilância Sanitária
	Verificação das validades armazenamento e conservação dos produtos expostos no estabelecimento.	Dezembro	122 304	Gerência de Vigilância Sanitária



Monitoramento das Instituições de Longa Permanência	Realizar visitas técnicas em Instituições de Longa Permanência cadastradas no Município	Dezembro	122 304	Gerência de Vigilância Sanitária
---	---	----------	------------	----------------------------------



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 41: Promover ações de regularização dos serviços e estabelecimentos pertinentes à saúde não cadastrados.</p>			<p>Indicador: Percentual de cadastros de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária expedidos</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Atender e comportar a demanda de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária em nosso município.	Inspecionar e/ou licenciar os estabelecimentos em atividades cadastrados e/ou novos cadastros.	Dezembro	122 304	Gerência de Vigilância Sanitária
	Buscar estabelecimentos informais e cadastrados irregulares.	Dezembro	122 304	Gerência de Vigilância Sanitária
	Inspecionar e Licenciar 50% de cadastros novos conforme	Dezembro	122 304	Gerência de Vigilância Sanitária



	demanda espontânea em atendimento às solicitações de novos cadastros.			
--	---	--	--	--



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 42: Implementar ações que visam reduzir a incidência de doenças e agravos de notificação compulsória de maior relevância.</p>			<p>Indicador: Número absoluto de ações implementadas</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Melhoria da qualidade das informações registradas nas notificações compulsórias	Realizar 230 visitas de supervisão para esclarecimentos sobre o preenchimento de fichas de doenças e agravos de notificação compulsória	Dezembro	122	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Realizar 4 reuniões com profissionais enfermeiros acerca	Outubro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica



	das principais doenças e agravos de notificação compulsória			
Aprimoramento do processo de informações em saúde de notificação compulsória	Registrar 80% das notificações no ESUSVS em até 20 dias após a data de registro na Vigilância Epidemiológica	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Encerrar até 80% das notificações de doenças compulsórias imediatas registradas no ESUSVS, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Realizar a revisão e análise das fichas de notificação de doenças e agravos compulsórios no âmbito da vigilância epidemiológica para garantir a qualidade da informação	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
Monitoramento das doenças e agravos de notificação compulsória	Elaborar planilhas mensais de monitoramento das doenças de notificação compulsória	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Informar mensalmente aos serviços de saúde municipais as doenças e agravos ocorridos em seus territórios	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 43: Promoção da saúde através da implementação de ações voltadas à Vigilância em Saúde do Trabalhador.			Indicador: Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravo relacionada ao trabalho	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Promoção da Saúde do Trabalhador	Desenvolver ações de prevenção aos acidentes do trabalho junto a empresas privadas de maior porte	Agosto	122 305	Gerência de Vigilância em Saúde
	Realizar palestra sobre a intoxicação exógena nas comunidades rurais de maior incidência	Abril	122 305	Gerência de Vigilância em Saúde



Programação Anual de Saúde - 2022

	Realizar a capacitação de auxiliares de serviços gerais da SEMSA acerca da NR32	Junho	122 305	Gerência de Vigilância em Saúde
	Capacitar profissionais da Atenção Básica sobre doenças relacionadas ao trabalho/CAT	Julho	122 305	Gerência de Vigilância em Saúde
	Realizar palestra junto aos trabalhadores de limpeza urbana e catadores acerca da prevenção de acidentes com material perfuro-cortantes	Setembro	122 305	Gerência de Vigilância em Saúde
	Capacitar Enfermeiros e Médicos da UPA sobre a importância da Notificação de Acidentes de Trabalho	Julho	122 305	Gerência de Vigilância em Saúde



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 44: Promover ações com vistas à redução da taxa de mortalidade por violências.</p>			<p>Indicador: Taxa de mortalidade por violência</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Promoção de ações de conscientização	Estimular a conscientização de jovens e adultos sobre violência no trânsito	Novembro	122	Gerência de Vigilância Epidemiológica



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 45: Promover ações com vistas à redução da mortalidade por produtos químicos, contaminação e poluição do ar e água.</p>			<p>Indicador: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano (CT, Cl livre e turbidez)</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Vigilância da Qualidade da água para consumo humano	Realizar mensalmente 53 coletas de água para vigilância de sua qualidade	Dezembro	303	Gerência de Vigilância Ambiental
	Realizar coleta anual de água em todas as escolas municipais e Unidades de Saúde	Dezembro	303	Gerência de Vigilância Ambiental



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 46: Contribuir para a redução da taxa de letalidade por dengue grave (APS, AF, ASec. (UPA), VEpid)			Indicador: Taxa de letalidade por dengue grave	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Redução da taxa de letalidade por dengue grave	Capacitação de profissionais de saúde sobre dengue	Abril	122 305	Sub Gerência de Educação em Saúde
	Realizar atividades de isolamento viral de forma oportuna dos casos de dengue notificados	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Garantir os insumos e medicamentos necessários para o	Dezembro	122 303	Supervisão de Controle de Insumos



	tratamento adequado dos casos de dengue			Farmacêuticos e Medicamentos
--	---	--	--	------------------------------



<p>Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.</p>			<p>OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.</p> <p>OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.</p> <p>OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.</p> <p>OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.</p>	
<p>MM 47: Desenvolver ações de conscientização à prevenção, junto aos trabalhadores do sexo.</p>			<p>Indicador: Número de ações realizadas para conscientização à prevenção, junto aos trabalhadores do sexo</p>	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Conscientização da população quanto à prevenção de infecções sexualmente transmissíveis aos trabalhadores do sexo.	Realizar ações de saúde junto aos trabalhadores do sexo	Julho	122	Sub Gerência de Educação em Saúde
	Realizar ações de prevenção nos locais de concentração de	Julho	122	Sub Gerência de Educação em Saúde



	trabalhadores do sexo, orientando-os quanto à prevenção das IST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS.			
--	--	--	--	--



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 48: Promoção e Implementação de ações e medidas para enfrentamento às situações de emergência e riscos de saúde.			Indicador: Número absoluto de ações e medidas implementadas	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Atualização de Planos de Contingência	Atualizar Planos de Contingência vigentes	Agosto	122 305	Gerência de Vigilância em Saúde
Qualificação dos Profissionais de Saúde	Atualizar os profissionais da rede assistencial em saúde sobre notas técnicas, portarias e legislações vigentes de enfrentamento a doenças	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica



	emergentes			
	Atualizar os profissionais da rede assistencial quanto ao manejo clínico das doenças emergentes	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Manter os profissionais atualizados quanto ao fluxo de atendimento às situações de urgência e emergência	Junho	301	Supervisão de Atenção à Saúde
	Manter os profissionais de saúde atualizados acerca do acolhimento, cuidados e medidas de segurança, quanto às doenças emergentes na atenção primária	Março	122 301	Gerência de Atenção Primária
	Manter os profissionais de saúde atualizados acerca do acolhimento, cuidados e medidas de segurança, quanto às doenças emergentes na UPA	Março	122 302	Supervisão de Enfermagem da UPA
Monitoramento das Instituições de Longa Permanência	Realizar visitas técnicas em Instituições de Longa Permanência cadastradas no Município conforme demanda	Janeiro a Dezembro	122 304 305	Gerência de Vigilância Sanitária
Elaboração de Fluxogramas e Protocolos de Atendimento	Monitorar o uso de Equipamentos de Proteção Individual pelos profissionais da unidade	Dezembro	122 301	Gerência de Vigilância em Saúde
Comunicação de Riscos	Fornecer informações epidemiológicas e de prevenção sobre doenças emergentes ao Setor de Comunicação da Prefeitura	Dezembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica



	Municipal de Guarapari quando solicitado			
Garantia da assistência farmacêutica no enfrentamento às situações de doenças emergentes	Adquirir medicamentos indicados conforme disponibilidade e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico	Dezembro	122 303	Gerência de Assistência Farmacêutica
Manutenção do estoque de medicamentos e materiais hospitalares	Monitorar o estoque de medicamentos e materiais hospitalares no âmbito municipal nas situações de doenças emergentes	Janeiro	122 303	Gerência de Assistência Farmacêutica
	Monitorar o estoque estratégico de medicamentos e insumos laboratoriais para atendimento sintomático dos pacientes nas situações de doenças emergentes	Janeiro	122 303	Gerência de Assistência Farmacêutica
Sensibilização da Rede de Serviços	Manter a Rede de vigilância e atenção à saúde organizada sobre a situação epidemiológica do município	Janeiro	122 305	Supervisão de Atenção à Saúde
Promoção de ações integradas entre vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, e outros órgãos	Prestar apoio técnico às ações de Vigilância Epidemiológica desenvolvidas pelas equipes dos Territórios Sanitários sempre que necessário.	Janeiro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica



Diretriz I: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM I - Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica. OBM II - Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde. OBM III - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado. OBM IV - Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.	
MM 49: Promover a divulgação de doenças e agravos em mídias e redes sociais.			Indicador: Número de ações de divulgação em mídias e redes sociais realizadas	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Promoção da saúde através da divulgação de doenças e agravos	Publicar em mídias sociais e outros meios de comunicação informações e orientações sobre a prevenção e combate à dengue, zika-v, chikungunya	Março a Dezembro	122 301	Gerência de Vigilância em Saúde





Diretriz Municipal II

FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHADORES DA SEMSA

OBM – Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde objetivando a valorização do trabalhador do SUS



Diretriz II: FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHADORES DA SEMSA		OBM – Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde objetivando a valorização do trabalhador do SUS		
MM 1: Desenvolver a gestão da educação permanente em saúde no Município priorizando as áreas temáticas das redes de atenção à saúde.		Indicador: Número de trabalhadores e profissionais de saúde capacitados.		
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Capacitação de Profissionais da AB	Capacitar enfermeiros e médicos de acordo com os indicadores do novo financiamento da AB	Outubro	122 301	Sub Gerência de Educação em Saúde
	Capacitar técnicos de enfermagem e recepcionistas quanto ao acolhimento e triagem	Agosto	122 301	Sub Gerência de Educação em Saúde
	Capacitar médicos, enfermeiros e dentistas quanto aos fluxos estabelecidos	Novembro	122 301	Sub Gerência de Educação em Saúde



Diretriz II: FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHADORES DA SEMSA			OBM – Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde objetivando a valorização do trabalhador do SUS	
MM 2: Qualificar os processos de lançamento dos dados de assistência em saúde nos sistemas de informação (25%, 25, 25, 25)			Indicador: Percentual de profissionais treinados	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Qualificação dos processos de lançamento de dados	Realizar treinamento de profissionais em saúde quanto ao sistema de informação em uso	Junho	122 301	Gerência de Atenção Primária
	Realizar o monitoramento dos lançamentos de dados realizados	Julho	122 301	Gerência de Atenção Primária



Diretriz II: FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHADORES DA SEMSA			OBM – Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde objetivando a valorização do trabalhador do SUS	
MM 3: Promover análises de dimensionamento da força de trabalho existente e necessária à manutenção dos serviços do SUS no âmbito do município.			Indicador:	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Verificação do dimensionamento da força da SEMSA	Atualizar o Mapeamento da Força de Trabalho existente e necessária na SEMSA	Outubro	122	Sub Gerência de Recursos Humanos



Diretriz Municipal III

PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA

OBM I - Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos.

OBM II - Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA			OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.	
MM 1: Construção de Unidades de Saúde			Indicador: número absoluto de unidades de saúde reestruturada.	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Construção de Unidades de Saúde nos Territórios Sanitários VII	Finalizar obra de construção da Unidade de Saúde de Todos os Santos	Dezembro	122	Supervisão Técnica de Administração e Planejamento



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA	OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.			
MM 2: Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	Indicador: Número absoluto de Unidades de Saúde reformadas e/ou ampliadas			
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Reforma de Unidades de Saúde nos Territórios II, III, IV, VII e VIII	Reformar Unidade de Saúde de São Miguel	Dezembro	122	Supervisão Técnica de Administração e Planejamento
	Reformar Unidade de Saúde Normília Cunha (Perocão)	Dezembro	122	Supervisão Técnica de Administração e Planejamento
	Reformar Unidade de Saúde Narbal de Paula (Setiba)	Dezembro	122	Supervisão Técnica de Administração e Planejamento
	Reformar Unidade de Saúde Pedro Machado (Bela Vista)	Dezembro	122	Supervisão Técnica de Administração e Planejamento



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA	OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.			
MM 3: Reestruturação das Unidades Municipais de Saúde	Indicador: Numero absoluto de unidades de saúde reestruturadas.			
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Reestruturação de Unidades de Saúde	Aplicar insulfilm nos vidros das Unidades de Saúde conforme levantamento	Dezembro	301	Sub Gerência de Controle de Materiais
	Adquirir equipamentos odontológicos	Dezembro	301	Gerência de Saúde Bucal
	Transferir serviços das Equipes de ESF do Itapebussu para nova sede	Dezembro	122 301	Supervisão de Atenção à Saúde
Manutenção predial das US	Executar manutenção predial das Unidades conforme Cronograma	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Controle de Materiais



Adequação de acessibilidade de Unidades de Saúde do Território VII	Contratar empresa para realizar a adequação de acessibilidade da Unidade de Saúde de Amarelos	Dezembro	122 301	Supervisão Técnica de Administração e Planejamento
	Contratar empresa para realizar a adequação de acessibilidade da Unidade de Saúde de Rio Grande	Dezembro	122 301	Supervisão Técnica de Administração e Planejamento
	Contratar empresa para realizar a adequação de acessibilidade da Unidade de Saúde de Rio Claro	Dezembro	122 301	Supervisão Técnica de Administração e Planejamento
	Contratar empresa para realizar a adequação de acessibilidade da Unidade de Saúde de Samambaia	Dezembro	122 301	Supervisão Técnica de Administração e Planejamento



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA			OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.	
MM 4: Finalizar a Construção do Hospital Maternidade de Guarapari.			Indicador: Número absoluto de hospital construído	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Finalizar construção do Hospital Maternidade	Finalizar a construção e ampliação do Hospital Maternidade	Dezembro	122	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA			OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.	
MM 5: Informatizar 100% das Unidades de Saúde do município			Indicador: Percentual de unidades informatizadas	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Informatização das Unidades de Saúde	Adquirir computadores e periféricos para o setor de odontologia	Dezembro	122 301	Supervisão de Atenção à Saúde
	Adquirir computadores e periféricos para os Programas de Saúde	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Programas em Saúde



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA			OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.	
MM 6: Implantação de Normas e Rotinas de Trabalho na Atenção Primária do Município			Indicador: Número de normas e/ou rotinas de trabalho implantadas	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Atualização de Normas e Rotinas da Atenção Primária	Atualização dos POPS das Unidades de Saúde	Junho	122	Supervisão de Atenção à Saúde
	Atualização de Protocolos e Fluxos instituídos	Julho	122	Supervisão de Atenção à Saúde



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA			OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.	
MM 7: Implantação de Normas e Rotinas de Trabalho na Atenção Secundária do Município			Indicador: normas e rotinas implantadas ou implementadas	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Implantação de Normas e Rotinas da Atenção Secundária	Criação e atualização de POP's dos Serviços Secundários em Saúde	Outubro	122	Sub Gerência de Programas em Saúde
	Capacitação dos profissionais dos serviços secundários em saúde quanto aos POP's e Fluxos estabelecidos	Novembro	122	Sub Gerência de Programas em Saúde



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA	OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.			
MM 8: Qualificar as notificações das doenças e agravos de notificação compulsória	Indicador: Número absoluto de notificações compulsórias registradas			
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Melhoria da qualidade das informações registradas nas notificações compulsórias	Capacitar profissionais das Unidades de Saúde notificadoras no preenchimento da Notificação compulsória, seja no sistema de informação ou manualmente	Novembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica
	Promover a descentralização do registro das notificações compulsórias	Novembro	122 305	Gerência de Vigilância Epidemiológica



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA			OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.	
MM 9: Melhoria do processo de monitoramento estratégico do Plano Municipal de Saúde			Indicador: Reuniões de monitoramento do PMS	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Monitoramento do Plano Municipal de Saúde	Realizar reuniões anuais de monitoramento das metas previstas no Plano Municipal de Saúde	Agosto	122	Gerência de Planejamento, Controle e Avaliação



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA			OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.	
MM 10: Avaliação e monitoramento dos resultados das políticas públicas através dos indicadores de saúde do município			Indicador: Relatórios de monitoramento dos indicadores de saúde municipais	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Monitoramento e avaliação dos resultados das políticas públicas	Elaborar relatórios de monitoramento dos indicadores municipais	Março	122	Gerência de Planejamento, Controle e Avaliação



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA			OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.	
MM 11: Implantação de Coleta Informatizada de dados familiares pelos Agentes Comunitários de Saúde. (100%)			Indicador: Percentual de coleta informatizada	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Informatização das Unidades	Realizar a locação de tablets para lançamento de dados pelos ACS	Dezembro	122 301	Gerência de Atenção Primária



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA			OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.	
MM 12: Ampliação e aprimoramento do serviço de transporte sanitário.			Indicador:	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Melhoria do Serviço de Transporte da SEMSA	Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão do Serviço de Transporte Sanitário	Novembro	122	Gerente de Transporte Sanitário
Ampliação da Frota de Veículos da SEMSA	Adquirir veículos de passeio para transporte da equipe da atenção básica através de emenda parlamentar	Junho	122	Supervisão Técnica de Administração e Planejamento



Diretriz III: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA			OBM I – Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos. OBM II – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.	
MM 13: Implantar a padronização de metodologias e processos das rotinas de trabalho da Sede Administrativa da SEMSA			Indicador: Número absoluto de procedimentos operacionais padrão criados	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Implantação da padronização de rotinas de trabalho	Criar Procedimentos Operacionais Padrão dos processos de trabalho da Sede Administrativa da SEMSA	Novembro	122	Gerência Administrativa



Diretriz Municipal IV

MELHORIA DO PROCESSO DE REGULAÇÃO DO ACESSO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

OBM I - Qualificar as ações e serviços de saúde a partir da aplicação de processos que permitam garantir o acesso, a equidade e a integralidade na atenção à Saúde.



Diretriz IV: MELHORIA DO PROCESSO DE REGULAÇÃO DO ACESSO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM – Qualificar as ações e serviços de saúde a partir da aplicação de processos que permitam garantir o acesso, a equidade e a integralidade na atenção à Saúde.	
MM 1: Aprimorar a regulação das consultas e exames especializados municipais			Indicador:	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Manutenção do Fluxo de Regulação	Manter a atualização diária do Sistema de Regulação Municipal	Janeiro a Dezembro	122 302	Sub Gerência de Controle dos Serviços em Saúde
	Manter a atualização diária do Sistema de Regulação Estadual	Janeiro a Dezembro	122	Sub Gerência de Controle dos Serviços em Saúde
Ampliação da regulação de consultas e exames especializados	Manutenção da Lista/Fila de Espera no módulo municipal nas Unidades de Saúde que possuem sistema de informação em uso/equipamento	Janeiro a Dezembro	302	Sub Gerência de Controle dos Serviços em Saúde
	Implementar o novo modelo do sistema de regulação formativa em conjunto com a Atenção Primária em Saúde	Janeiro a Dezembro	122	Sub Gerência de Controle dos Serviços em Saúde



Diretriz IV: MELHORIA DO PROCESSO DE REGULAÇÃO DO ACESSO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM – Qualificar as ações e serviços de saúde a partir da aplicação de processos que permitam garantir o acesso, a equidade e a integralidade na atenção à Saúde.	
MM 2: Qualificar o monitoramento do processo produtivo dos serviços.			Indicador:	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Atualização dos Sistemas de Informação em Saúde	Manter atualizado o Sistema de Informação em uso para monitoramento dos serviços de diagnóstico	Janeiro a Dezembro	122	Gerência de Atenção Primária
Melhoria das Atividades de Planejamento, monitoramento e avaliação das equipes de saúde	Realizar o monitoramento e a avaliação das metas estabelecidas na Programação Local de Saúde das UBS	Dezembro	122	Supervisão de Atenção à Saúde



Diretriz IV: MELHORIA DO PROCESSO DE REGULAÇÃO DO ACESSO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM – Qualificar as ações e serviços de saúde a partir da aplicação de processos que permitam garantir o acesso, a equidade e a integralidade na atenção à Saúde.	
MM 3: Implantar o prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde do município (25%, 25, 25, 25)			Indicador: Percentual de Unidades de Saúde com prontuário eletrônico implantado	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
	Adquirir computadores e periféricos para o território VII	Dezembro	122 301	Supervisão de Atenção à Saúde
	Capacitar profissionais de Saúde quanto ao uso do Prontuário Eletrônico	Dezembro	122 301	Sub Gerência de Educação em Saúde



Diretriz Municipal V

PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

OBM - Ampliar a participação e o controle social com vistas ao aprimoramento do SUS no âmbito do Município.



Diretriz V: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM – Ampliar a participação e o controle social com vistas ao aprimoramento do SUS no âmbito do Município.	
MM 1: Implantação do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (25%, 25, 25, 25)			Indicador: Percentual do componente Municipal do Sistema de Auditoria implantada	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Implantação do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Aprovar legislação para implantação do componente municipal do SNA	Junho	122	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
	Elaborar Plano de Ação de Auditoria conforme levantamento de necessidade	Setembro	122	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde



Diretriz V: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM – Ampliar a participação e o controle social com vistas ao aprimoramento do SUS no âmbito do Município.	
MM 2: Promover a implantação dos Conselhos Locais de Saúde nos Territórios Sanitários dos Municípios (3, 3, 2, 2)			Indicador: Número de conselhos locais de saúde implantados	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Criação dos Conselhos Locais de Saúde	Elaborar Plano de Ação de criação e implantação dos Conselhos Locais de Saúde	Junho	122	Secretaria Executiva do CMS
	Aprovar Plano de Ação de Criação dos Conselhos Locais junto ao Conselho Municipal de Saúde	Junho	122	Secretaria Executiva do CMS



Diretriz V: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM – Ampliar a participação e o controle social com vistas ao aprimoramento do SUS no âmbito do Município.	
MM 3: Promover o aprimoramento e fortalecimento da Ouvidoria Municipal de Saúde.			Indicador: Índice de satisfação dos usuários dos serviços de saúde	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Avaliação da Satisfação dos Usuários dos Serviços de Saúde	Realizar semestralmente a pesquisa de Satisfação de usuários (APS e Ouvidoria)	Agosto	122 301	Supervisão de Atenção à Saúde
	Realizar a divulgação dos canais de comunicação à disposição dos usuários	Julho	122	Sub Gerente do Sistema de Ouvidoria SUS
	Monitorar semestralmente os resultados da Pesquisa de Satisfação aplicada em conjunto com a Ouvidoria	Dezembro	122	Gerência de Atenção Primária
	Avaliar os resultados da Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos Serviços de Saúde	Julho	122 301	Supervisão de Atenção à Saúde



Diretriz V: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM – Ampliar a participação e o controle social com vistas ao aprimoramento do SUS no âmbito do Município.	
MM 4: Promover o aprimoramento de estratégias de comunicação para o Controle Social.			Indicador: Relatórios Quadrimestrais da Comissão	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Comunicação do Controle Social	Elaborar calendário de reuniões bimestrais da Comissão para fomento de estratégias de comunicação do Conselho Municipal de Saúde	Fevereiro	122	Secretaria Executiva do CMS
	Apresentar Relatórios Quadrimestrais de Atividades da Comissão de Comunicação do CMS	Abril, Agosto e Dezembro	122	Secretaria Executiva do CMS



Diretriz V: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM – Ampliar a participação e o controle social com vistas ao aprimoramento do SUS no âmbito do Município.	
MM 5: Promover a realização de Conferências Municipais de Saúde e participação nas Etapas Estaduais e Nacionais			Indicador: Número de conferências realizadas	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Realização da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde Mental	Realizar a Reunião ampliada do Conselho como Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde Mental	Janeiro	122	Secretaria Executiva do CMS



Diretriz V: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.			OBM – Ampliar a participação e o controle social com vistas ao aprimoramento do SUS no âmbito do Município.	
MM 6: Promover a realização de seminários e fóruns temáticos de saúde (1, 1, 1, 1)			Indicador: Número de Seminários e fóruns realizados	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Realização de seminários e fóruns temáticos em saúde	Realizar 1 fórum temático de saúde	Junho	122	Supervisão de Atenção à Saúde



Fortalecimento da Educação Permanente do Controle Social			OBM – Ampliar a participação e o controle social com vistas ao aprimoramento do SUS no âmbito do Município.	
MM 7: Fortalecimento da Política de Educação Permanente para os Conselheiros Municipais de Saúde.			Indicador: Treinamentos e capacitações realizadas	
AÇÕES E METAS PARA 2022			RECURSOS PREVISTOS	RESPONSABILIDADE
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Fortalecimento da Educação Permanente do Controle Social	Criar Comissão de Educação Permanente dos Conselheiros Municipais de Saúde	Fevereiro	122	Secretaria Executiva do CMS
	Elaborar Plano de Educação Permanente dos Conselheiros Municipais de Saúde	Março	122	Secretaria Executiva do CMS



2. RELAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS, POR CÓDIGOS

122 - Administração Geral

301 - Atenção Básica

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

304 - Vigilância Sanitária

305 - Vigilância Epidemiológica

306 - Alimentação e Nutrição



3. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

3.1. Diretriz Municipal I

ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ÓTICA DAS RAS PRIORITÁRIAS E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

3.1.1. Objetivo Municipal I

Implementar a descentralização dos serviços de saúde fortalecendo as RAS Prioritárias (Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos e Rede de Atenção Psicossocial) com foco no aumento da cobertura e resolutividade da Atenção Básica.

3.1.2. Objetivo Municipal II

Integrar a linha de cuidado em saúde bucal ao processo de organização das Redes de Atenção à Saúde.

3.1.3. Objetivo Municipal III

Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais definidos na REMUME a partir do uso racional e distribuição conforme financiamento e atendimento adequado.

3.1.4. Objetivo Municipal IV



Identificar e analisar os fatores geradores de ameaça à saúde nos territórios sanitários por meio da vigilância e controle de agravos e doenças, fiscalização de bens, produtos e pontos de atenção.

METAS PMS 2022-2025	
MM 1	Ampliar a cobertura populacional de Atenção Básica em até 80%.
MM 2	Organização e ampliação dos serviços de Urgência e Emergência no âmbito do Município.
MM 3	Manutenção do Serviço de Ortopedia na Unidade de Pronto Atendimento - UPA-24h
MM 4	Implementar ações de saúde com foco na rede de atenção às pessoas com deficiência e rede de atenção às pessoas com doenças e agravos crônicos.
MM 5	Aumentar em 20% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.
MM 6	Realizar palestras educativas em escolas municipais com oferta de kit de higiene bucal
MM 7	Implantação do SERVIÇO ODONTOLÓGICO DE URGÊNCIA NA UPA (SOU-UPA)
MM 8	Implantação do PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR INFANTIL (PADI) na saúde bucal voltada às crianças com deficiências.
MM 9	Ampliação da oferta dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) no âmbito do município



MM 10	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa-Família
MM 11	Atingir minimamente 60% de gestantes atendidas no pré-natal odontológico.
MM 12	Efetivar as ações de Atenção à Saúde do Homem
MM 13	Promover Ações de Educação em Saúde considerando as necessidades dos Territórios Sanitários
MM 14	Realizar a captação precoce das gestantes nos estabelecimentos de saúde com vistas à Melhoria do Pré-Natal
MM 15	Implementar a Rede Materno Infantil no âmbito do Município.
MM 16	Aprimorar a Rede de Atenção Psicossocial.
MM 17	Ampliar a cobertura de CAPS no Município
MM 18	Ampliar a oferta de mamografia para o rastreamento de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos
MM 19	Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos
MM 20	Melhoria dos serviços de saúde das comunidades rurais, populações tradicionais e vulneráveis de acordo com as suas especificidades.
MM 21	Garantir a utilização de Atas de Registro de Preços para a aquisição de medicamentos da REMUME.



MM 22	Garantir a distribuição do elenco de medicamentos da REMUME conforme Instrução Normativa vigente.
MM 23	Realizar atualizações da REMUME com base na RENAME
MM 24	Implantação de estratégias para o uso racional de medicamentos.
MM 25	Ampliação da Assistência Farmacêutica
MM 26	Garantir a atuação da Comissão de Farmácia e Terapêutica
MM 27	Manter atuante a vigilância e investigação do óbito materno, fetal e infantil.
MM 28	Ampliar e implementar a Gestão da Vigilância em Saúde fortalecendo suas ações.
MM 29	Implementar ações voltadas à Vigilância em Saúde da população afetada pelos principais agravos
MM 30	Reduzir em 2% a mortalidade na população de 30 a 69 anos por doenças crônicas não transmissíveis pelo conjunto das 04 principais DCNT (circulatórias, câncer, respiratórias crônicas e diabetes)
MM 31	Reduzir em 50% os casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos
MM 32	Organização e avaliação da atenção nutricional com vistas ao controle da obesidade e sobrepeso na população acompanhada.
MM 33	Reduzir a taxa de incidência de hanseníase em 2% ao ano.



MM 34	Reduzir a taxa de incidência de tuberculose em 2% ao ano.
MM 35	Proporção de 75% das vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com cobertura vacinal alcançada.
MM 36	Alcançar no mínimo 80% de cobertura da vacina anti-rábica canina.
MM 37	Implementar ações de combate às doenças transmitidas por vetor (Dengue, Zika-V, Chikungunya)
MM 38	Reduzir em 10% ao ano os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.
MM 39	Executar, de forma integrada, as ações da Vigilância Sanitária
MM 40	Fazer a gestão do risco sanitário em 85% dos serviços, produtos e ambientes de trabalho cadastrados e em atividade no município.
MM 41	Promover ações de regularização dos serviços e estabelecimentos pertinentes à saúde não cadastrados.
MM 42	Implementar ações que visam reduzir a incidência de doenças e agravos de notificação compulsória de maior relevância.
MM 43	Promoção da saúde através da implementação de ações voltadas à Vigilância em Saúde do Trabalhador.
MM 44	Promover ações com vistas à redução da taxa de mortalidade por violências.
MM 45	Promover ações com vistas à redução da mortalidade por produtos químicos, contaminação e poluição do ar e água.



MM 46	Contribuir para a redução da taxa de letalidade por dengue grave
MM 47	Desenvolver ações de conscientização à prevenção, junto aos trabalhadores do sexo.
MM 48	Promoção e Implementação de ações e medidas para enfrentamento às situações de emergência e riscos de saúde.
MM 49	Promover a divulgação de doenças e agravos em mídias e redes sociais.
MM 50	Promoção da Saúde da Criança
MM 51	Promoção do cuidado integral à saúde de adolescentes e jovens (na faixa etária de 10 a 19 anos)
MM 52	Estratégias para Redução da Mortalidade Materna no âmbito do Município

3.2. Diretriz Municipal II

FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHADORES DA SEMSA

3.2.1. Objetivo Municipal

Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde objetivando a valorização do trabalhador do SUS



METAS PMS 2022-2025	
MM 1	Desenvolver a gestão da educação permanente em saúde no Município priorizando as áreas temáticas das redes de atenção à saúde.
MM 2	Qualificar os processos de lançamento dos dados de assistência em saúde nos sistemas de informação
MM 3	Promover análises de dimensionamento da força de trabalho existente e necessária à manutenção dos serviços do SUS no âmbito do município.

3.3. Diretriz Municipal III

PROMOVER A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SEMSA

3.3.1. Objetivo Municipal I

Ampliar a eficiência dos recursos disponíveis a partir da implantação de práticas de gestão e gerenciamento de processos.

3.3.2. Objetivo Municipal II

Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica da SEMSA.



METAS PMS 2022-2025	
MM 1	Construção de Unidades de Saúde
MM 2	Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde
MM 3	Reestruturação das Unidades Municipais de Saúde
MM 4	Finalizar a Construção do Hospital Maternidade de Guarapari.
MM 5	Informatizar 100% das Unidades de Saúde do município
MM 6	Implantação de Normas e Rotinas de Trabalho na Atenção Primária do Município
MM 7	Implantação de Normas e Rotinas de Trabalho na Atenção Secundária do Município
MM 8	Qualificar as notificações das doenças e agravos de notificação compulsória
MM 9	Melhoria do processo de monitoramento estratégico do Plano Municipal de Saúde
MM 10	Avaliação e monitoramento dos resultados das políticas públicas através dos indicadores de saúde do município



MM 11	Implantação de Coleta Informatizada de dados familiares pelos Agentes Comunitários de Saúde.
MM 12	Ampliação e aprimoramento do serviço de transporte sanitário.
MM 13	Implantar a padronização de metodologias e processos das rotinas de trabalho da Sede Administrativa da SEMSA

3.4. Diretriz Municipal IV

MELHORIA DO PROCESSO DE REGULAÇÃO DO ACESSO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

3.4.1. Objetivo Municipal

Qualificar as ações e serviços de saúde a partir da aplicação de processos que permitam garantir o acesso, a equidade e a integralidade na atenção à Saúde.

METAS PMS 2022-2025	
MM 1	Aprimorar a regulação das consultas e exames especializados municipais



MM 2	Qualificar o monitoramento do processo produtivo dos serviços.
MM 3	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde do município

3.5. Diretriz Municipal V

PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

3.5.1. Objetivo Municipal

Ampliar a participação e o controle social com vistas ao aprimoramento do SUS no âmbito do Município.

METAS PMS 2022-2025	
MM 1	Implantação do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS.
MM 2	Promover a implantação dos Conselhos Locais de Saúde nos Territórios Sanitários dos Municípios
MM 3	Promover o aprimoramento e fortalecimento da Ouvidoria Municipal de Saúde.



MM 4	Promover o aprimoramento de estratégias de comunicação para o Controle Social.
MM 5	Promover a realização de Conferências Municipais de Saúde e participação nas Etapas Estaduais e Nacionais
MM 6	Promover a realização de seminários e fóruns temáticos de saúde
MM 7	Fortalecimento da Política de Educação Permanente para os Conselheiros Municipais de Saúde.



GLOSSÁRIO DE SIGLAS

- ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
- CCZ – Centro de Controle de Zoonose
- CRM – Central de Regulação Municipal
- DATASUS – Banco de Dados do Sistema Único de Saúde
- DST – Doença Sexualmente Transmissível
- ESF – Estratégia de Saúde da Família
- HABF – Hospital Antonio Bezerra de Faria
- HDS – Hospital Dório Silva
- HIMABA – Hospital Infantil e Maternidade Dr. Alzir Bernardino Alves
- HINSG – Hospital Infantil Nossa Senhora da gloria
- HIPERDIA – Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos
- HSCM – Hospital Santa Casa de Misericórdia
- HSL – Hospital São Lucas
- LACEN – Laboratório Central
- MS – Ministério da Saúde
- PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde
- PCCS – Plano de Cargos, Carreira e Salários
- PDI – Plano Diretor de Investimento
- PDR – Plano Diretor Urbano
- PESE – Programa Especial em Saúde do Escolar
- PESMS – Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social
- PNI – Programa Nacional de Imunização
- PPI – Programação Pactuada Integrada
- PSF - Programa de Saúde da Família
- REMEME - Relação Estadual de Medicamentos Essenciais e Medicamentos Excepcionais
- REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
- RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais
- SAE – Serviço de Assistência Especializada
- SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
- SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde
- SIA – Sistema de Informação Ambulatorial
- SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica
- SIM – Sistema de Informação de Mortalidade
- SINAN – Sistema de Informação de Agravos Notificáveis
- SINASC – Sistema de Informação de Nascido Vivos
- SISCLO – Sistema de Informação do Câncer do Colo do Útero
- SISMAMA – Sistema de Monitoramento do Câncer de Mama
- SISPRÉNATAL – Sistema de Acompanhamento do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento



- SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
- SNS – Sistema Nacional de Saúde
- SUS – Sistema Único de Saúde
- UBS – Unidade Básica de Saúde
- UDM – Unidade de Dispensação de Medicamentos
- VIGIEP – Vigilância Epidemiológica